

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1797/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0210769/2024-06

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1055, de 3 de setembro de 2025, ficam reconhecidos o Ensino Fundamental (anos iniciais) e a Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Municipal Maria Auxiliadora Tôres, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Artur Tavares, 77, B. Amália Rodrigues, em Ouro Branco, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/09/2025